



**ANEXO 24 - DIRETRIZES PARA CERTIDÃO DE DISPENSA PARA CORTE/ATERRO VOLUME INFERIOR 1500,00 M<sup>3</sup>**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA PARA CORTE, ATERRO, ÁREAS DE EMPRÉSTIMO E BOTA-FORA  
NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Eu, (nome do proprietário do imóvel) \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_,

Responsável Técnico pelo projeto aprovado no Município \_\_\_\_\_,

Profissão \_\_\_\_\_, Registro no Conselho \_\_\_\_\_, ART nº \_\_\_\_\_,

venho através desta **DECLARAR** que, o processo de terraplanagem para a obra de instalação do empreendimento referente ao Processo nº \_\_\_\_\_ (se houver projeto em análise nesta Secretaria, citar o número do protocolo), localizado no endereço \_\_\_\_\_, terá

**VOLUME DE TERRA INFERIOR A 1.500,00 m<sup>3</sup> (mil e quinhentos metros cúbicos)**, conforme **DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 01/2019**, que estabelece diretrizes para processos relacionados à regularização das atividades de corte, aterro, áreas de empréstimo e de bota-fora, no Município de Pouso Alegre.

**DECLARO** que serão seguidos os devidos cuidados para evitar a dispersão de poeira, a erosão pluvial e a instabilidade dos taludes formados durante e após a execução de serviços de corte, aterro, empréstimo e bota-fora.

**Marcar e preencher as opções que correspondem à solicitação:**

**DECLARO** que a terra remanescente do processo de **CORTE** será destinada a **BOTA FORA** licenciado (pelo Município/Estado), pertencente ao empreendimento \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Número do Certificado/Autorização \_\_\_\_\_ (quando couber).

**DECLARO** que no processo de **ATERRO** o volume de terra será adquirido do empreendimento \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Número do Certificado/Autorização \_\_\_\_\_ (quando couber).

**DECLARO** que a o processo de movimentação de terra **não precisará de locais para BOTA-FORA e de ÁREA DE EMPRÉSTIMO**, sendo todo o volume de terra utilizado na obra, sem necessidade de transporte.

**DECLARO** que o local de instalação do empreendimento **NÃO** está localizado em Área de Preservação Permanente – APP e que **NÃO** haverá supressão de indivíduos arbóreos.

**DECLARO**, para os devidos fins, que a área em questão não se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística, nem foi alvo de compromisso ou de Termo de Ajustamento de Conduta, junto ao Ministério Público ou é objeto de ação judicial.

*Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, estou ciente de que os serviços de terraplanagem somente poderão se iniciar após anuência da PMPA, COPASA, SMPUMA e COMDEMA, este em papel timbrado, datado e devidamente assinado.*

\_\_\_\_\_  
**Proprietário do imóvel/Responsável legal - CPF nº:**

\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico - CPF nº:**



#### ANEXAR:

- I – ANEXO 24 devidamente preenchido e assinado.
- II – cópia do RG e CPF do proprietário;
- III - cópia da matrícula atualizada do imóvel (180 dias);
- IV – mapa ou croqui do imóvel; localização (ponto de referencia) e Fotos;
- V – Cópia do comprovante de pagamento da taxa referente à **Declaração Diversa Sem Vistoria**, com a descrição de processo simplificado de movimentação de terra, conforme Decreto Municipal 4374/2015 e suas atualizações (a emissão da guia deverá ser solicitada na Central de Atendimento da Prefeitura);
- VI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- VII – Cópia dos Certificados ou Autorizações para Corte, Aterro, Bota-Fora ou Área de Empréstimo (quando couber).

#### OBSERVAÇÕES:

- Cabe ao empreendedor realizar consulta ao Código de Obras Municipal, a **DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 01/2019** e legislações correlatas ao tema para maiores esclarecimentos;
- A taxa referente à Declaração de Dispensa para Corte, Aterro, Áreas de Empréstimos e Bota-Fora deverá ser solicitada a Central de Atendimento da Prefeitura, **apresentando o ANEXO 10 - Requerimento para emissão de Guia devidamente preenchido e assinado, marcando a opção "DECLARAÇÃO DIVERSA SEM VISTORIA"**.
- A declaração de dispensa para serviços de corte e/ou aterro deverá acompanhar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente assinada por profissional habilitado;
- Diante da necessidade de supressão de indivíduos arbóreos e quaisquer outras intervenções ambientais, estas deverão ser Autorizadas pelo(s) Órgão(s) Competente(s);
- A SMPUMA e o COMDEMA poderão solicitar informações complementares a fins de maiores esclarecimentos na análise do requerimento;
- O corte e/ou aterro poderá receber AUTORIZAÇÃO, DISPENSA ou LICENÇA CORRETIVA. Poderá receber DISPENSA o corte ou aterro **que não ultrapassar o volume de 1.500 m<sup>3</sup> (mil e quinhentos metros cúbicos)**;
- É de inteira responsabilidade do responsável técnico e do proprietário (s) o plantio de gramas nos taludes do aterro, e danos de qualquer natureza, causados a terceiros ou a PMPA, em função dos serviços executados.